



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 06/2022

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto n.º 57/2022 de 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos **Adventistas do Sétimo Dia** abaixo relacionadas que solicitaram a alteração de horário de aplicação da Prova Escrita.

26/03/2022 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: **Santa Terezinha de Itaipu - PR**

Abertura dos Portões: **15h00min**

Fechamento dos Portões: **15h45min**

COLÉGIO ESTADUAL DOM MANOEL KONNER

Rua Venancio Smania, n.º 960 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR

| INSCRICAO | CARGO | NOME | SALA |
|-----------|-------------------------|----------------------------------|---------------|
| 152644 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | EDER RAFAEL CUNHA MORA | SALA ESPECIAL |
| 156026 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ISABELA CRISTINA FRANCISCO DIAS | SALA ESPECIAL |
| 152201 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | JUNIANE ALVES MARTINI | SALA ESPECIAL |
| 146730 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | MATHEUS FELIPY BARBOSA BORGES | SALA ESPECIAL |
| 156037 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | VINÍCIUS ALEXANDRE FERREIRA DIAS | SALA ESPECIAL |

Art. 2º - Os candidatos ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, acima citados, deverão comparecer no COLÉGIO ESTADUAL DOM MANOEL KONNER, Rua Venancio Smania, n.º 960 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu/PR, às **15 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 15h45min, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova, portando caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul, documento de identidade e lanche e garrafa de água abastecida, quando serão encaminhados para sala especial, onde no qual ficarão isolados e incomunicáveis até as 18:00h, quando serão autorizados a fazer à prova escrita deste concurso, destacando que não será fornecida alimentação.

Art. 3º - Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia não poderão levar, em hipótese alguma, celular ou outros equipamentos eletrônicos, bem como não será permitido a permanência de terceiros na sala reservada.

Art. 4º - Aos candidatos que comparecerem em local ou horário adverso a convocação publicada neste edital, não será permitido a realização da prova e o candidato estará automaticamente eliminado do concurso público.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 06/2022

Art. 5º - Após análise dos recursos apresentados em face do edital 05/2022, fica deferidos os pedidos especiais para realização da prova escrita, a seguir.

| SOLICITAÇÕES DEFERIDAS - APÓS RECURSO | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------------------|-----------------|---|---------------|
| INSC. | CARGO | NOME | RESERVA DE VAGA | NECESSIDADE ESPECIAL | SALA ESPECIAL |
| 149321 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | RUTH VITÓRIA DOMINGUES PAES PAIVA | SIM | NÃO | NÃO |
| 154734 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | RENATA FIDELIS | NÃO | gabarito ampliado - fratura no braço | NÃO |

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, 23 de março de 2022.

DIEGO LUCAS WELTER

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - PR